



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 008 • Arari, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 • Edição regular • 13 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI.....	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043.2/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043.3/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023.....	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043.2/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023

Processo n.º: 157/2023
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043/2023
 Registro de Preços n.º 043.2/2023
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043.2/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Arari

- MA, situada à Av. Dr. João da Silva Lima, s/n - Centro, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, o Senhor Dini Jakson Machado Praseres, inscrita no CPF (MF) sob n.º 802.937.193-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico, para **Registro de Preços n.º 043.2/2023**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento

de Preços, e homologada pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, resolve Registrar Preços, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I, deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas a Proposta apresentada pela empresa **DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 24.546.752/0001-10, localizada à RUA URBANO SANTOS, Nº48, CENTRO, CEP: 65.350-000, VITÓRIA DO MEARIM - MA, neste ato re-

presentada pelo Sr. DARTHIAN DE SOUZA NUNES, inscrito no CPF sob n.º 031.686.043-30, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 043/2023**, autorizado no processo licitatório n.º **157/2023**, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1.º lugar, vencedor do certame, conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor do LOTE II - R\$ 1.090.574,00 (hum milhão e noventa mil e quinhentos e setenta e quatro reais) e LOTE VIII - R\$ 361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais).**

LOTE II

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	525	Und	lâmpada fluorescente de 40	Taschibra	R\$ 60,00	R\$ 31.500,00
2	1.575,00	Und	lâmpada fluorescente de 20	Taschibra	R\$ 19,00	R\$ 29.925,00
3	525	Und	lâmpada fluorescente led de 40	Taschibra	R\$ 57,00	R\$ 29.925,00
4	1.575,00	Und	lâmpada fluorescente led de 15	Taschibra	R\$ 19,00	R\$ 29.925,00
5	2.100,00	Und	lâmpada eletrônica de 20	Taschibra	R\$ 22,00	R\$ 46.200,00
6	2.100,00	Und	lâmpada eletrônica de 25	Taschibra	R\$ 26,00	R\$ 54.600,00
7	1.260,00	Und	lâmpada eletrônica de 36	Taschibra	R\$ 66,00	R\$ 83.160,00
8	315	Und	lâmpada de emergência de 45 ld	Taschibra	R\$ 95,00	R\$ 29.925,00
9	188	Und	luminária pública led 100w	Ourolux	R\$ 155,00	R\$ 29.140,00
10	225	Und	luminária pública led 150w	Ourolux	R\$ 252,00	R\$ 56.700,00
11	150	Und	luminária pública led 200w	Ourolux	R\$ 307,00	R\$ 46.050,00
12	623	Und	capacitor de partida de 2.5 uf	Lorenzetti	R\$ 9,00	R\$ 5.607,00
13	374	Und	capacitor de partida de 9 uf	Lorenzetti	R\$ 16,00	R\$ 5.984,00
14	746	Und	capacitor de partida de 4 uf	Lorenzetti	R\$ 11,00	R\$ 8.206,00
15	993	Und	interruptor de 1 seção	Veltra	R\$ 6,00	R\$ 5.958,00
16	399	Und	interruptor de 2 seção	Veltra	R\$ 11,00	R\$ 4.389,00
17	297	Und	interruptor de 3 seção	Veltra	R\$ 17,00	R\$ 5.049,00
18	423	Und	interruptor de 1 seção com tomada	Veltra	R\$ 12,00	R\$ 5.076,00
19	297	Und	interruptor de 2 seção com tomada	Veltra	R\$ 15,00	R\$ 4.455,00
20	297	Und	interruptor px padrão	Veltra	R\$ 10,00	R\$ 2.970,00
21	126	Und	kit astop	Romazi	R\$ 56,00	R\$ 7.056,00
22	297	Und	caixa px	Veltra	R\$ 12,00	R\$ 3.564,00
23	1.043,00	Und	caixa 4x2	Veltra	R\$ 3,00	R\$ 3.129,00
24	297	Und	caixa 4x4 otagonol	Veltra	R\$ 7,00	R\$ 2.079,00
25	249	Und	caixa medição padrão mono fasico	Plastimax	R\$ 62,00	R\$ 15.438,00
26	126	Und	caixa medição padrão tri fasico	Plastimax	R\$ 192,00	R\$ 24.192,00
27	126	Und	quadro de distribuição 6 circuito	Plastimax	R\$ 57,00	R\$ 7.182,00
28	150	Und	quadro de distribuição 10 circuito	Plastimax	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
29	224	Und	tomada externa femea	Veltra	R\$ 15,00	R\$ 3.360,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM24122122023





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XI • Número 008 • Arari, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 • Edição regular

30	224	Und	tomada externa macho	Veltra	R\$ 7,00	R\$ 1.568,00
31	546	Und	bocal de rabicho	Veltra	R\$ 6,00	R\$ 3.276,00
32	647	Und	bocal de louça	Veltra	R\$ 6,00	R\$ 3.882,00
33	647	Und	luminária parflom	Veltra	R\$ 9,00	R\$ 5.823,00
34	249	Und	luminária spot	Taschibra	R\$ 20,00	R\$ 4.980,00
35	126	Und	luminária de tempo tipo prato	Taschibra	R\$ 88,00	R\$ 11.088,00
36	746	Und	fita isolante de 10 mt	3m	R\$ 9,00	R\$ 6.714,00
37	297	Und	fita de alta fusão 15 mt	3m	R\$ 21,00	R\$ 6.237,00
38	150	Und	aste de aterramento de 1 m	Intelli	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
39	150	Und	aste de aterramento de 2 m	Intelli	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
40	2.733,00	Und	eletroduto tipo garganta de 20	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 8.199,00
41	1.739,00	Und	eletroduto tipo garganta de 25	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 5.217,00
42	374	Und	tubo anti chamas de 20 mm	Tigre	R\$ 10,00	R\$ 3.740,00
43	249	Und	tubo anti chamas de 40 mm	Tigre	R\$ 26,00	R\$ 6.474,00
44	249	Und	curva anti chamas de 20 mm	Tigre	R\$ 5,00	R\$ 1.245,00
45	249	Und	curva anti chamas de 40 mm	Tigre	R\$ 15,00	R\$ 3.735,00
46	150	Und	apontaete de 1mt	Intelli	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
47	5.466,00	Und	fio torcido de 2x1.5mm	Cobrecom	R\$ 3,00	R\$ 16.398,00
48	9.938,00	Und	fio torcido de 2x2.5 mm	Cobrecom	R\$ 5,00	R\$ 49.690,00
49	5.250,00	Und	cabinho de 1.5 mm	Cobrecom	R\$ 2,00	R\$ 10.500,00
50	7.350,00	Und	cabinho de 2.5 mm	Cobrecom	R\$ 2,00	R\$ 14.700,00
51	6.300,00	Und	cabinho de 4.00 mm	Cobrecom	R\$ 4,00	R\$ 25.200,00
52	5.250,00	Und	cabinho de 6.00 mm	Cobrecom	R\$ 8,00	R\$ 42.000,00
53	2.100,00	Und	cabinho de 10 mm	Cobrecom	R\$ 16,00	R\$ 33.600,00
54	2.100,00	Und	cabop pp 2x1.5	Cobrecom	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00
55	3.675,00	Und	cabop pp 2x2.5	Cobrecom	R\$ 7,00	R\$ 25.725,00
56	2.625,00	Und	cabop pp 3x2,5	Cobrecom	R\$ 11,00	R\$ 28.875,00
57	2.236,00	Und	clits 3 linhas	Veltra	R\$ 2,00	R\$ 4.472,00
58	2.236,00	Und	clits 2 linhas	Veltra	R\$ 1,00	R\$ 2.236,00
59	126	Und	disjuntor monofásico de 15 amps	Tramontina	R\$ 15,00	R\$ 1.890,00
60	126	Und	disjuntor monofásico de 30 amps	Tramontina	R\$ 24,00	R\$ 3.024,00
61	74	Und	disjuntor monofásico de 50 amps	Tramontina	R\$ 28,00	R\$ 2.072,00
62	74	Und	disjuntor trifásico de 50 amps	Tramontina	R\$ 182,00	R\$ 13.468,00
63	50	Und	disjuntor trifásico de 100 amps	Tramontina	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
64	24	Und	disjuntor trifásico de 150 amps	Tramontina	R\$ 453,00	R\$ 10.872,00
65	14	Und	disjuntor trifásico de 200 amps	Tramontina	R\$ 511,00	R\$ 7.154,00
66	14	Und	disjuntor trifásico de 250 amps	Tramontina	R\$ 1.058,00	R\$ 14.812,00
67	1.242,00	Und	canaleta monofásica branca	Tigre	R\$ 10,00	R\$ 12.420,00
68	374	Und	canaleta trifásica branca	Tigre	R\$ 35,00	R\$ 13.090,00
69	14	Und	alicate amperímetro digital	Tramontina	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00
70	2.236,00	Und	suporte fixo para lâmpada	Veltra	R\$ 11,00	R\$ 24.596,00
71	2.236,00	Und	suporte de rabicho para lâmpada	Veltra	R\$ 11,00	R\$ 24.596,00
72	74	Und	chave de teste	Tramontina	R\$ 18,00	R\$ 1.332,00
						R\$ 1.090.574,00

LOTE VIII

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	175	Und	lâmpada fluorescente de 40	Taschibra	R\$ 60,00	R\$ 10.500,00
2	525	Und	lâmpada fluorescente de 20	Taschibra	R\$ 19,00	R\$ 9.975,00
3	175	Und	lâmpada fluorescente led de 40	Taschibra	R\$ 57,00	R\$ 9.975,00
4	525	Und	lâmpada fluorescente led de 15	Taschibra	R\$ 19,00	R\$ 9.975,00
5	700	Und	lâmpada eletrônica de 20	Taschibra	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
6	700	Und	lâmpada eletrônica de 25	Taschibra	R\$ 26,00	R\$ 18.200,00
7	420	Und	lâmpada eletrônica de 36	Taschibra	R\$ 66,00	R\$ 27.720,00
8	105	Und	lâmpada de emergência de 45 ld	Taschibra	R\$ 95,00	R\$ 9.975,00
9	62	Und	luminária pública led 100w	Ourolux	R\$ 155,00	R\$ 9.610,00
10	75	Und	luminária pública led 150w	Ourolux	R\$ 252,00	R\$ 18.900,00
11	50	Und	luminária pública led 200w	Ourolux	R\$ 307,00	R\$ 15.350,00
12	207	Und	capacitor de partida de 2.5 uf	Lorenzetti	R\$ 9,00	R\$ 1.863,00
13	124	Und	capacitor de partida de 9 uf	Lorenzetti	R\$ 16,00	R\$ 1.984,00
14	248	Und	capacitor de partida de 4 uf	Lorenzetti	R\$ 11,00	R\$ 2.728,00
15	331	Und	interruptor de 1 seção	Veltra	R\$ 6,00	R\$ 1.986,00
16	133	Und	interruptor de 2 seção	Veltra	R\$ 11,00	R\$ 1.463,00
17	99	Und	interruptor de 3 seção	Veltra	R\$ 17,00	R\$ 1.683,00
18	141	Und	interruptor de 1 seção com tomada	Veltra	R\$ 12,00	R\$ 1.692,00
19	99	Und	interruptor de 2 seção com tomada	Veltra	R\$ 15,00	R\$ 1.485,00
20	99	Und	interruptor px padrão	Veltra	R\$ 10,00	R\$ 990,00
21	42	Und	kit astop	Romazi	R\$ 56,00	R\$ 2.352,00
22	99	Und	caixa px	Veltra	R\$ 12,00	R\$ 1.188,00
23	347	Und	caixa 4x2	Veltra	R\$ 3,00	R\$ 1.041,00
24	99	Und	caixa 4x4 otagonal	Veltra	R\$ 7,00	R\$ 693,00
25	83	Und	caixa medição padrão mono fasico	Plastimax	R\$ 62,00	R\$ 5.146,00
26	42	Und	caixa medição padrão tri fasico	Plastimax	R\$ 192,00	R\$ 8.064,00





27	42	Und	quadro de distribuição 6 circuito	Plastimax	R\$ 57,00	R\$ 2.394,00
28	50	Und	quadro de distribuição 10 circuito	Plastimax	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
29	74	Und	tomada externa femea	Veltra	R\$ 15,00	R\$ 1.110,00
30	74	Und	tomada externa macho	Veltra	R\$ 7,00	R\$ 518,00
31	182	Und	bocal de rabicho	Veltra	R\$ 6,00	R\$ 1.092,00
32	215	Und	bocal de louça	Veltra	R\$ 6,00	R\$ 1.290,00
33	215	Und	luminária parflom	Veltra	R\$ 9,00	R\$ 1.935,00
34	83	Und	luminária spot	Taschibra	R\$ 20,00	R\$ 1.660,00
35	42	Und	luminária de tempo tipo prato	Taschibra	R\$ 88,00	R\$ 3.696,00
36	248	Und	fita isolante de 10 mt	3m	R\$ 9,00	R\$ 2.232,00
37	99	Und	fita de alta fusão 15 mt	3m	R\$ 21,00	R\$ 2.079,00
38	50	Und	aste de aterramento de 1 m	Intelli	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
39	50	Und	aste de aterramento de 2 m	Intelli	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
40	911	Und	eletroduto tipo garganta de 20	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 2.733,00
41	579	Und	eletroduto tipo garganta de 25	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 1.737,00
42	124	Und	tubo anti chamas de 20 mm	Tigre	R\$ 10,00	R\$ 1.240,00
43	83	Und	tubo anti chamas de 40 mm	Tigre	R\$ 26,00	R\$ 2.158,00
44	83	Und	curva anti chamas de 20 mm	Tigre	R\$ 5,00	R\$ 415,00
45	83	Und	curva anti chamas de 40 mm	Tigre	R\$ 15,00	R\$ 1.245,00
46	50	Und	apontaete de 1mt	Intelli	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
47	1.821,00	Und	fio torcido de 2x1.5mm	Cobrecom	R\$ 3,00	R\$ 5.463,00
48	3.312,00	Und	fio torcido de 2x2.5 mm	Cobrecom	R\$ 5,00	R\$ 16.560,00
49	1.750,00	Und	cabinho de 1.5 mm	Cobrecom	R\$ 2,00	R\$ 3.500,00
50	2.450,00	Und	cabinho de 2.5 mm	Cobrecom	R\$ 2,00	R\$ 4.900,00
51	2.100,00	Und	cabinho de 4.00 mm	Cobrecom	R\$ 4,00	R\$ 8.400,00
52	1.750,00	Und	cabinho de 6.00 mm	Cobrecom	R\$ 8,00	R\$ 14.000,00
53	700	Und	cabinho de 10 mm	Cobrecom	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
54	700	Und	cabo pp 2x1.5	Cobrecom	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
55	1.225,00	Und	cabo pp 2x2.5	Cobrecom	R\$ 7,00	R\$ 8.575,00
56	875	Und	cabo pp 3x2,5	Cobrecom	R\$ 11,00	R\$ 9.625,00
57	745	Und	clits 3 linhas	Veltra	R\$ 2,00	R\$ 1.490,00
58	745	Und	clits 2 linhas	Veltra	R\$ 1,00	R\$ 745,00
59	42	Und	disjuntor monofásico de 15 amps	Tramontina	R\$ 15,00	R\$ 630,00
60	42	Und	disjuntor monofásico de 30 amps	Tramontina	R\$ 24,00	R\$ 1.008,00
61	24	Und	disjuntor monofásico de 50 amps	Tramontina	R\$ 28,00	R\$ 672,00
62	24	Und	disjuntor trifásico de 50 amps	Tramontina	R\$ 182,00	R\$ 4.368,00
63	16	Und	disjuntor trifásico de 100 amps	Tramontina	R\$ 235,00	R\$ 3.760,00
64	8	Und	disjuntor trifásico de 150 amps	Tramontina	R\$ 453,00	R\$ 3.624,00
65	4	Und	disjuntor trifásico de 200 amps	Tramontina	R\$ 511,00	R\$ 2.044,00
66	4	Und	disjuntor trifásico de 250 amps	Tramontina	R\$ 1.058,00	R\$ 4.232,00
67	414	Und	canaleta monofásica branca	Tigre	R\$ 10,00	R\$ 4.140,00
68	124	Und	canaleta trifásica branca	Tigre	R\$ 35,00	R\$ 4.340,00
69	4	Und	alicate amperímetro digital	Tramontina	R\$ 95,00	R\$ 380,00
70	745	Und	suporte fixo para lâmpada	Veltra	R\$ 11,00	R\$ 8.195,00
71	745	Und	suporte de rabicho para lâmpada	Veltra	R\$ 11,00	R\$ 8.195,00
72	24	Und	chave de teste	Tramontina	R\$ 18,00	R\$ 432,00
						R\$ 361.900,00

01. DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1. A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta deste Município e demais órgãos de outras esferas municipais.

3.2. Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde

que este fornecimento/fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04. DO PREÇO (ART.55, III)

4.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico n.º 043/2023**

4.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico n.º 043/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2. O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3. O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da OF enviada pelo setor de compras do Município.

06. DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1. Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Arari-MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS (art. 55, II)

7.1. A detentora da presente Ata de Registro



de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2. Se a qualidade dos fornecimentos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa dos fornecimentos apresentados será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os fornecimentos deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso.**

7.5. A empresa beneficiária da Ata, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da Ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao

Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.6. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.9. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento prestado serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

11.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.1.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.1.9. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.1.10. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a presente licitação ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

13.1. A execução dos fornecimentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.2. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

Fica eleito o foro da Comarca de Arari - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Arari/MA, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
DINI JAKSON MACHADO PRASERES
ÓRGÃO GERENCIADOR
DARTHIAN DE S NUNES COMERCIO LTDA
EMPRESA BENEFICIÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043.3/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023

Processo n.º: 157/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043/2023

Registro de Preços n.º 043.3/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043.3/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Arari - MA, situada à Av. Dr. João da Silva Lima, s/n - Centro, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, o Senhor Dini Jakson Machado Praseres, inscrita no CPF (MF) sob n.º 802.937.193-49, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei 8666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico, para **Registro de Preços n.º 043.3/2023**, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, resolve Registrar Preços, para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I, deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificadas a Proposta apresentada pela empresa **EMLF EMPREENDIMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o n.º 48.693.639/0001-26, localizada à RUA AEROPORTO, S/N, ARARI - MA, neste ato representada pelo Sr. ERICK MARDEM LIMA FREITAS, inscrito no CPF sob n.º 609.834.553-84, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 043/2023**, autorizado no processo licitatório n.º 157/2023, (art. 55, XI). Licitante registrado em 1.º lugar, vencedor do certame, conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o **valor do LOTE III - R\$ 689.589,97 (seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos); do LOTE IV - R\$ 675.023,66 (seiscentos e setenta e cinco mil e vinte e três reais e sessenta e seis centavos); do LOTE V - R\$ 361.846,23 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos); do LOTE VI - R\$ 1.687.558,35 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos); do LOTE VII - R\$ 148.329,17 (cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos); do LOTE IX - R\$ 347.632,87 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos); do LOTE X - R\$ 205.622,26 (duzentos e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos); do LOTE XI - R\$ 120.507,81 (cento e vinte mil quinhentos e sete reais**



e oitenta e um centavos) e do LOTE XII – R\$ 613.560,00 (seiscentos e treze mil quinhentos e sessenta reais).

LOTE III

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	647	Und	trinco externo de alavanca	Mgm	R\$ 46,59	R\$ 30.143,73
2	497	Und	trinco interno de alavanca	Mgm	R\$ 39,65	R\$ 19.706,05
3	126	Und	trinco bico de papagaio	Mgm	R\$ 58,28	R\$ 7.343,28
4	50	Und	fechadura tipo caixão	Mgm	R\$ 13,44	R\$ 672,00
5	249	Und	fechadura de gaveta	Mgm	R\$ 11,05	R\$ 2.751,45
6	249	Und	fechadura p/ porta de vidro	Mgm	R\$ 55,24	R\$ 13.754,76
7	174	Und	fechadura p/ armário de aço	Mgm	R\$ 11,91	R\$ 2.072,34
8	746	Und	cadeado de 20 mm	Mgm	R\$ 15,42	R\$ 11.503,32
9	497	Und	cadeado de 30mm	Mgm	R\$ 32,50	R\$ 16.152,50
10	374	Und	cadeado de 45 mm	Mgm	R\$ 39,65	R\$ 14.829,10
11	497	Und	porta cadeado de 2"	Metalvi	R\$ 2,81	R\$ 1.396,57
12	497	Und	porta cadeado de 4"	Metalvi	R\$ 5,72	R\$ 2.842,84
13	871	Und	ferrolho roliço de 4"	Metalvi	R\$ 6,97	R\$ 6.070,87
14	623	Und	ferrolho de chapa de 4"	Metalvi	R\$ 13,76	R\$ 8.572,48
15	497	Und	tarjeta de 1.5"	Metalvi	R\$ 3,25	R\$ 1.615,25
16	374	Und	prego 15x15	Arcelor metal	R\$ 15,49	R\$ 5.793,26
17	374	Und	prego 2x 1/2x 10	Arcelor metal	R\$ 15,32	R\$ 5.729,68
18	374	Und	prego 3x8	Arcelor metal	R\$ 15,28	R\$ 5.714,72
19	374	Und	prego 4x5	Arcelor metal	R\$ 14,94	R\$ 5.587,56
20	5.466,00	Und	parafuso cabeça chata de 2.5 x 25	Ciscer	R\$ 0,18	R\$ 983,88
21	5.466,00	Und	parafuso cabeça chata de 3.5x 35	Ciscer	R\$ 0,18	R\$ 983,88
22	297	Und	barra de rosca de 3/8 x 1m (com porca e arroela)	Ciscer	R\$ 11,70	R\$ 3.474,90
23	297	Und	barra de rosca de 1/4 x 1m (com porca e arroela)	Ciscer	R\$ 11,05	R\$ 3.281,85
24	7.702,00	Und	parafuso para dobradiça	Ciscer	R\$ 0,28	R\$ 2.156,56
25	1.491,00	Und	dobradiça zincada de 3.5"	Lider ferragem	R\$ 7,48	R\$ 11.152,68
26	224	Und	dobradiça colonial de 3.5"	Lider ferragem	R\$ 20,15	R\$ 4.513,60
27	126	Und	dobradiça para esquadriha de alumínio	Lider ferragem	R\$ 16,90	R\$ 2.129,40
28	50	Und	alavanca ponta e boca de 1.5 m x 1"	Collins	R\$ 137,58	R\$ 6.879,00
29	50	Und	enxada com cabo	Collins	R\$ 42,69	R\$ 2.134,50
30	50	Und	pa de bico com cabo	Collins	R\$ 30,99	R\$ 1.549,50
31	50	Und	picareta com cabo	Collins	R\$ 71,60	R\$ 3.580,00
32	50	Und	enxadeco com cabo	Collins	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
33	74	Und	colher de pedreiro cabo madeira	Collins	R\$ 11,25	R\$ 832,50
34	74	Und	chave de fenda de 1/4 x 5"	Collins	R\$ 7,33	R\$ 542,42
35	74	Und	chave estrela de 1/4 x 5"	Collins	R\$ 6,89	R\$ 509,86
36	14	Und	chave de grife de 4"	Collins	R\$ 88,83	R\$ 1.243,62
37	14	Und	chave grife de 15"	Collins	R\$ 39,44	R\$ 552,16
38	14	Und	estojo de chave de boca e anel de nº 8 ate 24	Collins	R\$ 64,99	R\$ 909,86
39	224	Und	fibra de vidro	Carplast	R\$ 21,45	R\$ 4.804,80
40	74	Und	resina de poliéster	Max rubber	R\$ 32,39	R\$ 2.396,86
41	74	Und	catalizador para resina	Max rubber	R\$ 12,56	R\$ 929,44
42	150	Und	veda calha	Pulvitec	R\$ 17,34	R\$ 2.601,00
43	224	Und	solda elétrica	Worker	R\$ 19,06	R\$ 4.269,44
44	74	Und	carro de mao com pneu e câmara	Maestro	R\$ 137,79	R\$ 10.196,46
45	99	Und	pneu e câmara p/ carro de mao	Worker	R\$ 68,24	R\$ 6.755,76
46	323	Und	telha brasilit de 0.50 x 2.40	Multilit	R\$ 22,64	R\$ 7.312,72
47	224	Und	telha brasilit de 1.0 x 1,28	Multilit	R\$ 58,34	R\$ 13.068,16
48	986	Und	treliça de 6 mt com ferro de 1/4	Ferro norte	R\$ 23,53	R\$ 23.200,58
49	297	Und	barra de ferro de 12 mt x 3/8	Ferro norte	R\$ 51,34	R\$ 15.247,98
50	297	Und	barra de ferro de 12 mt 1/4	Ferro norte	R\$ 22,86	R\$ 6.789,42
51	297	Und	barrinha 6 mt x 1/2"	Ferro norte	R\$ 7,98	R\$ 2.370,06
52	150	Und	barrinha de 6 mt x 1.5"	Ferro norte	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
53	150	Und	tubo de ferro de 6 mt x 25	Ferro norte	R\$ 23,58	R\$ 3.537,00
54	647	Und	lamina de serra	Collins	R\$ 5,85	R\$ 3.784,95
55	50	Und	disco de corte para ferro de 2.6"	Bom corte	R\$ 7,59	R\$ 379,50
56	74	Und	disco de corte para concreto de 2.6"	Bom corte	R\$ 16,84	R\$ 1.246,16
57	74	Und	disco de corte para madeira de 2.6"	Bom corte	R\$ 20,69	R\$ 1.531,06
58	50	Und	disco de corte para madeira de 3.6"	Bom corte	R\$ 53,94	R\$ 2.697,00
59	297	Und	abraçadeira tipo u de 32 mm	Silvana	R\$ 3,32	R\$ 986,04
60	297	Und	abraçadeira tipo u de 20	Silvana	R\$ 1,28	R\$ 380,16
61	297	Und	abraçadeira de parafuso de 32	Silvana	R\$ 3,46	R\$ 1.027,62
62	297	Und	abraçadeira de parafuso de 20	Silvana	R\$ 1,28	R\$ 380,16
63	249	Und	corda de seda de 3/8	Sul cordas	R\$ 18,63	R\$ 4.638,87
64	249	Und	corda de nylon de 3/8	Sul cordas	R\$ 40,71	R\$ 10.136,79
65	249	Und	corrente nº 4	Vox	R\$ 19,50	R\$ 4.855,50
66	150	Und	prego telheiro	Pessin	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XI • Número 008 • Arari, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 • Edição regular

67	297	Und	registro de gás de 5 kg	Pawer gas	R\$ 39,44	R\$ 11.713,68
68	399	Und	puxador de gaveta	Hastvel	R\$ 1,69	R\$ 674,31
69	126	Und	arame liso 1.000 mt	Gerdal	R\$ 617,05	R\$ 77.748,30
70	399	Und	arame pré cozido	Arcelor mittal	R\$ 20,59	R\$ 8.215,41
71	174	Und	arame galvanizado	Arcelor mittal	R\$ 21,66	R\$ 3.768,84
72	297	Und	cantoneira para prateleira 0,30 x 0,20	Ferro norte	R\$ 3,75	R\$ 1.113,75
73	150	Und	metalon 2,3	Ferro norte	R\$ 30,55	R\$ 4.582,50
74	150	Und	metalon 5,3	Ferro norte	R\$ 52,43	R\$ 7.864,50
75	27	Und	lima triangular para serrote	K&f	R\$ 16,71	R\$ 451,17
76	38	Und	lima chata para enxada	K&f	R\$ 13,00	R\$ 494,00
77	399	Und	magueira de pressão para gas de 20 mm	Plastimar	R\$ 9,86	R\$ 3.934,14
78	150	Und	mangueirade alta pressão 3/8	Plastimar	R\$ 19,71	R\$ 2.956,50
79	1.242,00	Und	mangueira cristal de 25 mm	Kala	R\$ 4,34	R\$ 5.390,28
80	871	Und	mangueira cristal de 20 mm	Kala	R\$ 3,88	R\$ 3.379,48
81	374	Und	mangueiracolorida de 20 mm	Kala	R\$ 27,09	R\$ 10.131,66
82	623	Und	borracha preta anti derrapante largura 1,00m	Moema borrachas	R\$ 66,08	R\$ 41.167,84
83	150	Und	fita adesivaanti derrapante	3m	R\$ 41,81	R\$ 6.271,50
84	1.865,00	Und	cerâmica pi 5	Nerdine	R\$ 35,31	R\$ 65.853,15
85	871	Und	argamassa	Superflex	R\$ 6,94	R\$ 6.044,74
86	374	Und	rejunte para lajota	Superflex	R\$ 5,85	R\$ 2.187,90
87	74	Und	desempenadeira de pvc para pedreiro	Roma	R\$ 11,91	R\$ 881,34
88	74	Und	arco de serra metal	Bom corte	R\$ 32,94	R\$ 2.437,56
89	150	Und	formica	Leo madeiras	R\$ 58,93	R\$ 8.839,50
90	150	Und	duratex	Leo madeiras	R\$ 59,58	R\$ 8.937,00
91	90	Und	granito cinza	Arkledson	R\$ 536,20	R\$ 48.258,00
92	63	Und	trena de 5 metros	Worker	R\$ 15,06	R\$ 948,78
93	14	Und	alicate de 1.000 volts	Worker	R\$ 31,96	R\$ 447,44
94	19	Und	escada de alumínio 7 degraus	Worker	R\$ 226,12	R\$ 4.296,28
						R\$ 689.589,97

LOTE IV

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	423	Und	selador de parede 18 lt	Luzitex	R\$ 74,73	R\$ 31.610,79
2	993	Und	supercal 5 kg	Hidrotintas	R\$ 8,37	R\$ 8.311,41
3	623	Und	massa corrida 18 lt	Luzitex	R\$ 54,51	R\$ 33.959,73
4	623	Und	massa acrílica 18 lt	Luzitex	R\$ 104,79	R\$ 65.284,17
5	497	Und	massa corrida 3.6 lt	Luzitex	R\$ 23,18	R\$ 11.520,46
6	497	Und	tinta látex 18 lt	Luzitex	R\$ 172,42	R\$ 85.692,74
7	993	Und	tinta látex 3.6 lt	Luzitex	R\$ 61,94	R\$ 61.506,42
8	497	Und	tinta semi-brilho 18 lt	Luzitex	R\$ 72,90	R\$ 36.231,30
9	1.119,00	Und	tinta acrílica 3.6 lt	Luzitex	R\$ 88,55	R\$ 99.087,45
10	993	Und	tinta esm. sint. 3.6 litros	Luzitex	R\$ 65,04	R\$ 64.584,72
11	447	Und	solvente 1 litro	Anjo	R\$ 11,05	R\$ 4.939,35
12	374	Und	tinta cimentado piso 18 lt	Luzitex	R\$ 204,09	R\$ 76.329,66
13	497	Und	tinta cimentado piso de 3.6 lt	Luzitex	R\$ 50,21	R\$ 24.954,37
14	297	Und	pincel de 2"	Condor	R\$ 4,24	R\$ 1.259,28
15	297	Und	pincel de 1"	Condor	R\$ 3,46	R\$ 1.027,62
16	297	Und	pincel de 1/2"	Condor	R\$ 2,16	R\$ 641,52
17	297	Und	rolo de lâ 22 cm	Condor	R\$ 22,98	R\$ 6.825,06
18	249	Und	rolo de espuma de 22 cm	Condor	R\$ 20,68	R\$ 5.149,32
19	249	Und	rolo de lâ de 10 cm	Worker	R\$ 16,99	R\$ 4.230,51
20	63	Und	desempenadeira de aço de 22 cm	Roma	R\$ 12,05	R\$ 759,15
21	90	Und	espátula de 2" cabo plástico	Roma	R\$ 11,76	R\$ 1.058,40
22	63	Und	aparadeira para tinta	Roma	R\$ 8,07	R\$ 508,41
23	200	Und	tinta acrílica cerâmica	Verbas	R\$ 51,91	R\$ 10.382,00
24	347	Und	fita crepe	Worker	R\$ 4,20	R\$ 1.457,40
25	200	Und	verniz mogno	Viva	R\$ 116,89	R\$ 23.378,00
26	920	Und	lixa para madeira	3m	R\$ 1,21	R\$ 1.113,20
27	623	Und	lixa para ferro	3m	R\$ 1,24	R\$ 772,52
28	546	Und	lixa d'água	3m	R\$ 1,23	R\$ 671,58
29	50	Und	pistola de ar pintura aluminio	Vonder	R\$ 182,26	R\$ 9.113,00
30	447	Und	brocha de pêlo	Condor	R\$ 5,96	R\$ 2.664,12
						R\$ 675.023,66

LOTE V

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	546	Und	folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,05 mm	Leo madeiras	R\$ 121,67	R\$ 66.431,82
2	819	Und	folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,10 mm	Leo madeiras	R\$ 141,67	R\$ 116.027,73
3	249	Und	folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,20 mm	Leo madeiras	R\$ 149,33	R\$ 37.183,17
4	1.368,00	Und	ripa madeira mista	Leo madeiras	R\$ 3,40	R\$ 4.651,20
5	497	Und	madeira 0,25 x 0,20	Leo madeiras	R\$ 3,73	R\$ 1.853,81
6	126	Und	porta almofada de 80 x 2.10	Belissima	R\$ 415,00	R\$ 52.290,00
7	126	Und	porta almofada de 0,60 x 2.10	Belissima	R\$ 381,67	R\$ 48.090,42
8	224	Und	caixilho 0,80 x 2.10 (ipe)	Ipe	R\$ 157,67	R\$ 35.318,08





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XI • Número 008 • Arari, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 • Edição regular

R\$ 361.846,23

LOTE VI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	12.000,00	Und	cimento	Itaqui	R\$ 35,38	R\$ 424.560,00
2	3.225,00	Und	areia	Adelmo	R\$ 52,25	R\$ 168.506,25
3	1.125,00	Und	brita 0	Granort	R\$ 156,75	R\$ 176.343,75
4	1.500,00	Und	brita 1	Granort	R\$ 138,42	R\$ 207.630,00
5	555	Und	tijolo	Confiança	R\$ 455,22	R\$ 252.647,10
6	375	Und	telha	Confiança	R\$ 605,00	R\$ 226.875,00
7	1.125,00	Und	barro	Junior sampaio	R\$ 205,33	R\$ 230.996,25

R\$ 1.687.558,35

LOTE VII

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	75	Und	cano c/ curva de 40 branco p/ cx de descarga	Krona	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
2	150	Und	spud interno- bolsa p/ vaso	Granplast	R\$ 4,90	R\$ 735,00
3	250	Und	engate flexível plástico de 40 cm x 1/2"	Krona	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
4	400	Und	parafuso c/ bucha nº 10 p/ vaso	Gerdal	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
5	250	Und	sifonado tipo garganta	Krona	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
6	200	Und	válvula pvc de 25 mm p/ lavatorio	Krona	R\$ 3,90	R\$ 780,00
7	50	Und	válvula de 40 mm p/ cubo inox	Krona	R\$ 11,80	R\$ 590,00
8	150	Und	torneira plástica de pé de 20 mm	Krona	R\$ 8,12	R\$ 1.218,00
9	50	Und	torneira plástica branca longa de 20 mm	Rebouças	R\$ 5,76	R\$ 288,00
10	100	Und	torneira c/ bico p/ jardim preta	Rebouças	R\$ 2,80	R\$ 280,00
11	25	Und	torneira p/ gelagua	Rebouças	R\$ 4,80	R\$ 120,00
12	50	Und	torneira bica movel cromada	Rebouças	R\$ 47,60	R\$ 2.380,00
13	75	Und	torneira bica movel plástica	Rebouças	R\$ 40,20	R\$ 3.015,00
14	75	Und	torneira de parede cromada	Rebouças	R\$ 38,80	R\$ 2.910,00
15	100	Und	torneira de parede plástica	Rebouças	R\$ 5,80	R\$ 580,00
16	100	Und	gaxeta p/ torneira de 20 mm	Rebouças	R\$ 1,60	R\$ 160,00
17	62	Und	registro pvc de pressão de 20 mm pvc	Rebouças	R\$ 9,60	R\$ 595,20
18	50	Und	registro pvc de pressão de 25 mm pvc	Krona	R\$ 9,30	R\$ 465,00
19	62	Und	registro pvc de gaveta de 20 mm	Krona	R\$ 47,20	R\$ 2.926,40
20	25	Und	registro pvc de esfera de 50mm	Krona	R\$ 31,40	R\$ 785,00
21	25	Und	registro pvc de esfera de 60 mm	Krona	R\$ 35,40	R\$ 885,00
22	25	Und	registro pvc de esfera de 32 mm	Krona	R\$ 17,60	R\$ 440,00
23	200	Und	joelho liso de 20 mm	Krona	R\$ 1,60	R\$ 320,00
24	200	Und	joelho liso de 25 mm	Krona	R\$ 1,90	R\$ 380,00
25	100	Und	joelho liso de 32 mm	Krona	R\$ 2,20	R\$ 220,00
26	125	Und	joelho lr de 20 mm	Krona	R\$ 2,90	R\$ 362,50
27	125	Und	joelho lr de 25 mm	Krona	R\$ 3,45	R\$ 431,25
28	50	Und	joelho lr de 50 mm	Krona	R\$ 6,50	R\$ 325,00
29	100	Und	joelho branco de 40 mm	Krona	R\$ 2,50	R\$ 250,00
30	125	Und	joelho branco de 50 mm	Krona	R\$ 3,10	R\$ 387,50
31	100	Und	joelho branco de 100 mm	Krona	R\$ 9,40	R\$ 940,00
32	175	Und	tee pvc 20 mm	Krona	R\$ 1,80	R\$ 315,00
33	125	Und	tee pvc 25 mm	Krona	R\$ 3,50	R\$ 437,50
34	62	Und	tee pvc 32 mm	Krona	R\$ 4,10	R\$ 254,20
35	50	Und	tee pvc 50 mm	Krona	R\$ 7,50	R\$ 375,00
36	100	Und	tee sold. branco de 40 mm	Krona	R\$ 2,80	R\$ 280,00
37	125	Und	tee sold. branco de 50 mm	Krona	R\$ 4,34	R\$ 542,50
38	125	Und	tee sold. branco de 100 mm	Krona	R\$ 11,08	R\$ 1.385,00
39	100	Und	adaptador polietileno de 20 mm	Krona	R\$ 0,96	R\$ 96,00
40	100	Und	adaptador polietileno de 25 mm	Krona	R\$ 1,34	R\$ 134,00
41	50	Und	adaptador polietileno de 32 mm	Krona	R\$ 4,68	R\$ 234,00
42	75	Und	adaptador frange de 20 mm	Krona	R\$ 6,12	R\$ 459,00
43	62	Und	adaptador frange de 25 mm	Krona	R\$ 9,26	R\$ 574,12
44	25	Und	adaptador frange de 50 mm	Krona	R\$ 12,40	R\$ 310,00
45	50	Und	ralo seco	Krona	R\$ 9,32	R\$ 466,00
46	50	Und	luva lisa de 50 mm	Krona	R\$ 3,46	R\$ 173,00
47	50	Und	luva união de 20 mm	Krona	R\$ 4,66	R\$ 233,00
48	50	Und	luva união de 25 mm	Krona	R\$ 5,80	R\$ 290,00
49	50	Und	luva união de 32 mm	Krona	R\$ 8,60	R\$ 430,00
50	25	Und	luva união de 50 mm	Krona	R\$ 14,30	R\$ 357,50
51	133	Und	curva branca de 40 mm	Krona	R\$ 3,50	R\$ 465,50
52	215	Und	curva branca de 50 mm	Krona	R\$ 5,04	R\$ 1.083,60
53	133	Und	curva branca de 100 mm	Krona	R\$ 11,28	R\$ 1.500,24
54	74	Und	pia p/ lavatório médio louça	Deca	R\$ 90,60	R\$ 6.704,40
55	33	Und	pia de fibra de 120 cm	Imasil	R\$ 110,30	R\$ 3.639,90
56	24	Und	pia de coluna para lavatório	Deca	R\$ 140,20	R\$ 3.364,80
57	16	Und	pia para lavanderia 2 cuba (de fibra)	Imasil	R\$ 98,00	R\$ 1.568,00
58	16	Und	cuba de inox	Tramotina	R\$ 205,00	R\$ 3.280,00
59	133	Und	veda vaso	Pulvitec	R\$ 6,30	R\$ 837,90





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XI • Número 008 • Arari, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 • Edição regular

60	290	Und	tampa plástica p/ vaso branca	Granplast	R\$ 20,10	R\$ 5.829,00
61	124	Und	chuveiro pvc branco	Rebouças	R\$ 9,90	R\$ 1.227,60
62	99	Vara	cano esgoto marrom de 50 mm	Krona	R\$ 59,60	R\$ 5.900,40
63	50	Vara	cano esgoto marrom de 40 mm	Krona	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
64	99	Vara	cano esgoto marrom de 32 m	Krona	R\$ 40,20	R\$ 3.979,80
65	133	Vara	cano esgoto marrom de 25 mm	Krona	R\$ 14,40	R\$ 1.915,20
66	215	Vara	cano esgoto marrom de 20 mm	Krona	R\$ 13,90	R\$ 2.988,50
67	99	Vara	cano água branco de 40 mm	Krona	R\$ 26,20	R\$ 2.593,80
68	215	Und	cano água branco de 100 mm	Krona	R\$ 56,10	R\$ 12.061,50
69	50	Und	boia de 20 mm (p/ caixa d' água)	Krona	R\$ 6,96	R\$ 348,00
70	265	Und	fita veda rosca 10 metro	Liege	R\$ 2,60	R\$ 689,00
71	265	Und	cola adesivo plástico para pvc 75 g	Pulvitec	R\$ 4,16	R\$ 1.102,40
72	99	Und	vela p/ filtro de pia	Forte mais	R\$ 10,74	R\$ 1.063,26
73	182	Und	vela para filtro industrial pf 200 e	3m	R\$ 43,80	R\$ 7.971,60
74	33	Und	bacia sanitária acoplada	Dimar	R\$ 294,22	R\$ 9.709,26
75	8	Und	bacia sanitária para deficiente físico	Deca	R\$ 464,16	R\$ 3.713,28
76	83	Und	bacia sanitária branca (comum)	Luzarte	R\$ 136,00	R\$ 11.288,00
77	12	Und	ducha para vaso	Forte mais	R\$ 63,40	R\$ 760,80
78	99	Und	dispense para sabonete liquido	Velox	R\$ 54,00	R\$ 5.346,00
79	99	Und	dispense para papel toalha	Astra	R\$ 29,24	R\$ 2.894,76
80	215	Und	porta papel higienico	Metal forte	R\$ 16,80	R\$ 3.612,00
81	33	Und	barra de apoio para deficiente	Metal forte	R\$ 82,00	R\$ 2.706,00
						R\$ 148.329,17

LOTE IX

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	215	Und	trinco externo de alavanca	Mgm	R\$ 71,67	R\$ 15.409,05
2	165	Und	trinco interno de alavanca	Mgm	R\$ 61,00	R\$ 10.065,00
3	42	Und	trinco bico de papagaio	Mgm	R\$ 89,67	R\$ 3.766,14
4	16	Und	fechadura tipo caixaão	Mgm	R\$ 20,67	R\$ 330,72
5	83	Und	fechadura de gaveta	Mgm	R\$ 17,00	R\$ 1.411,00
6	83	Und	fechadura p/ porta de vidro	Mgm	R\$ 85,00	R\$ 7.055,00
7	58	Und	fechadura p/ armário de aço	Mgm	R\$ 18,33	R\$ 1.063,14
8	248	Und	cadeado de 20 mm	Mgm	R\$ 23,73	R\$ 5.885,04
9	165	Und	cadeado de 30mm	Mgm	R\$ 50,00	R\$ 8.250,00
10	124	Und	cadeado de 45 mm	Mgm	R\$ 61,00	R\$ 7.564,00
11	165	Und	porta cadeado de 2"	Metalvi	R\$ 4,33	R\$ 714,45
12	165	Und	porta cadeado de 4"	Metalvi	R\$ 8,80	R\$ 1.452,00
13	290	Und	ferrolho roliço de 4"	Metalvi	R\$ 10,73	R\$ 3.111,70
14	207	Und	ferrolho de chapa de 4"	Metalvi	R\$ 21,17	R\$ 4.382,19
15	165	Und	tarjeta de 1.5"	Metalvi	R\$ 5,00	R\$ 825,00
16	124	Und	prego 15x15	Arcelor metal	R\$ 23,83	R\$ 2.954,92
17	124	Und	prego 2x 1/2x 10	Arcelor metal	R\$ 23,57	R\$ 2.922,68
18	124	Und	prego 3x8	Arcelor metal	R\$ 23,50	R\$ 2.914,00
19	124	Und	prego 4x5	Arcelor metal	R\$ 22,98	R\$ 2.849,52
20	1.821,00	Und	parafuso cabeça chata de 2.5 x 25	Ciscer	R\$ 0,27	R\$ 491,67
21	1.821,00	Und	parafuso cabeça chata de 3.5x 35	Ciscer	R\$ 0,27	R\$ 491,67
22	99	Und	barra de rosca de 3/8 x 1m (com porca e arroela)	Ciscer	R\$ 18,00	R\$ 1.782,00
23	99	Und	barra de rosca de 1/4 x 1m (com porca e arroela)	Ciscer	R\$ 17,00	R\$ 1.683,00
24	2.567,00	Und	parafuso para dobradiça	Ciscer	R\$ 0,43	R\$ 1.103,81
25	497	Und	dobradiça zincada de 3.5"	Lider ferragem	R\$ 11,50	R\$ 5.715,50
26	74	Und	dobradiça colonial de 3.5"	Lider ferragem	R\$ 31,00	R\$ 2.294,00
27	42	Und	dobradiça para esquadriha de alumínio	Lider ferragem	R\$ 26,00	R\$ 1.092,00
28	16	Und	alavanca ponta e boca de 1.5 m x 1"	Collins	R\$ 211,67	R\$ 3.386,72
29	16	Und	enxada com cabo	Collins	R\$ 65,67	R\$ 1.050,72
30	16	Und	pa de bico com cabo	Collins	R\$ 47,67	R\$ 762,72
31	16	Und	picareta com cabo	Collins	R\$ 110,17	R\$ 1.762,72
32	16	Und	enxadeco com cabo	Collins	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
33	24	Und	colher de pedreiro cabo madeira	Collins	R\$ 17,30	R\$ 415,20
34	24	Und	chave de fenda de 1/4 x 5"	Collins	R\$ 11,27	R\$ 270,48
35	24	Und	chave estrela de 1/4 x 5"	Collins	R\$ 10,60	R\$ 254,40
36	4	Und	chave de grife de 4"	Collins	R\$ 136,67	R\$ 546,68
37	4	Und	chave grife de 15"	Collins	R\$ 60,67	R\$ 242,68
38	4	Und	estojo de chave de boca e anel de nº 8 ate 24	Collins	R\$ 100,00	R\$ 400,00
39	74	Und	fibra de vidro	Carplast	R\$ 33,00	R\$ 2.442,00
40	24	Und	resina de poliéster	Max rubber	R\$ 49,83	R\$ 1.195,92
41	24	Und	catalizador para resina	Max rubber	R\$ 19,33	R\$ 463,92
42	50	Und	veda calha	Pulvitec	R\$ 26,67	R\$ 1.333,50
43	74	Und	solda elétrica	Worker	R\$ 29,33	R\$ 2.170,42
44	24	Und	carro de mao com pneu e câmara	Maestro	R\$ 212,00	R\$ 5.088,00
45	33	Und	pneu e câmara p/ carro de mao	Worker	R\$ 105,00	R\$ 3.465,00
46	107	Und	telha brasilit de 0.50 x 2.40	Multilit	R\$ 34,83	R\$ 3.726,81
47	74	Und	telha brasilit de 1.0 x 1,28	Multilit	R\$ 89,77	R\$ 6.642,98





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Imprensa Oficial • Ano XI • Número 008 • Arari, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 • Edição regular

48	208	Und	treliça de 6 mt com ferro de 1/4	Ferro norte	R\$ 36,20	R\$ 7.529,60
49	99	Und	barra de ferro de 12 mt x 3/8	Ferro norte	R\$ 79,00	R\$ 7.821,00
50	99	Und	barra de ferro de 12 mt 1/4	Ferro norte	R\$ 35,17	R\$ 3.481,83
51	99	Und	barrinha 6 mtx 1/2"	Ferro norte	R\$ 12,27	R\$ 1.214,73
52	50	Und	barrinha de 6 mt x 1.5"	Ferro norte	R\$ 16,23	R\$ 811,50
53	50	Und	tubo de ferro de 6 mt x 25	Ferro norte	R\$ 36,27	R\$ 1.813,50
54	215	Und	lamina de serra	Collins	R\$ 9,00	R\$ 1.935,00
55	16	Und	disco de corte para ferro de 2.6"	Bom corte	R\$ 11,67	R\$ 186,72
56	24	Und	disco de corte para concreto de 2.6"	Bom corte	R\$ 25,90	R\$ 621,60
57	24	Und	disco de corte para madeira de 2.6"	Bom corte	R\$ 31,83	R\$ 763,92
58	16	Und	disco de corte para madeira de 3.6"	Bom corte	R\$ 83,00	R\$ 1.328,00
59	99	Und	abraçadeira tipo u de 32 mm	Silvana	R\$ 5,10	R\$ 504,90
60	99	Und	abraçadeira tipo u de 20	Silvana	R\$ 1,97	R\$ 195,03
61	99	Und	abraçadeira de parafuso de 32	Silvana	R\$ 5,33	R\$ 527,67
62	99	Und	abraçadeira de parafuso de 20	Silvana	R\$ 1,97	R\$ 195,03
63	83	Und	corda de seda de 3/8	Sul cordas	R\$ 28,66	R\$ 2.378,78
64	83	Und	corda de nylon de 3/8	Sul cordas	R\$ 62,63	R\$ 5.198,29
65	83	Und	corrente nº 4	Vox	R\$ 30,00	R\$ 2.490,00
66	50	Und	prego telheiro	Pessin	R\$ 17,30	R\$ 865,00
67	99	Und	registro de gás de 5 kg	Pawer gas	R\$ 60,67	R\$ 6.006,33
68	133	Und	puxador de gaveta	Hastvel	R\$ 2,60	R\$ 345,80
69	42	Und	arame liso 1.000 mt	Gerdal	R\$ 950,00	R\$ 39.900,00
70	133	Und	arame pré cozido	Arcelor mittal	R\$ 31,67	R\$ 4.212,11
71	58	Und	arame galvanizado	Arcelor mittal	R\$ 33,33	R\$ 1.933,14
72	99	Und	cantoneira para prateleira 0,30 x 0,20	Ferro norte	R\$ 5,77	R\$ 571,23
73	50	Und	metalon 2,3	Ferro norte	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
74	50	Und	metalon 5,3	Ferro norte	R\$ 80,67	R\$ 4.033,50
75	9	Und	lima triangular para serrote	K&f	R\$ 25,67	R\$ 231,03
76	12	Und	lima chata para enxada	K&f	R\$ 20,00	R\$ 240,00
77	133	Und	magueira de pressão para gas de 20 mm	Plastimar	R\$ 15,17	R\$ 2.017,61
78	50	Und	mangueirade alta pressão 3/8	Plastimar	R\$ 30,33	R\$ 1.516,50
79	414	Und	mangueira cristal de 25 mm	Kala	R\$ 6,67	R\$ 2.761,38
80	290	Und	mangueira cristal de 20 mm	Kala	R\$ 5,97	R\$ 1.731,30
81	124	Und	mangueiracolorida de 20 mm	Kala	R\$ 41,67	R\$ 5.167,08
82	207	Und	borracha preta anti derrapante largura 1,00m	Moema borrachas	R\$ 101,67	R\$ 21.045,69
83	50	Und	fita adesivaanti derrapante	3m	R\$ 64,33	R\$ 3.216,50
84	621	Und	cerâmica pi 5	Nerdine	R\$ 54,33	R\$ 33.738,93
85	290	Und	argamassa	Superflex	R\$ 10,67	R\$ 3.094,30
86	124	Und	rejunte para lajota	Superflex	R\$ 9,00	R\$ 1.116,00
87	24	Und	desempenadeira de pvc para pedreiro	Roma	R\$ 18,33	R\$ 439,92
88	24	Und	arco de serra metal	Bom corte	R\$ 50,67	R\$ 1.216,08
89	50	Und	formica	Leo madeiras	R\$ 90,67	R\$ 4.533,50
90	50	Und	duratex	Leo madeiras	R\$ 91,67	R\$ 4.583,50
91	30	Und	granito cinza	Arkledson	R\$ 825,00	R\$ 24.750,00
92	21	Und	trena de 5 metros	Worker	R\$ 23,17	R\$ 486,57
93	4	Und	alicate de 1.000 volts	Worker	R\$ 49,17	R\$ 196,68
94	6	Und	escada de alumínio 7 degraus	Worker	R\$ 346,67	R\$ 2.080,02
						R\$ 347.632,87

LOTE X

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	141	Und	selador de parede 18 lt	Luzitex	R\$ 69,12	R\$ 9.745,92
2	331	Und	supercal 5 kg	Hidrotintas	R\$ 7,70	R\$ 2.548,70
3	207	Und	massa corrida 18 lt	Luzitex	R\$ 50,42	R\$ 10.436,94
4	207	Und	massa acrílica 18 lt	Luzitex	R\$ 96,80	R\$ 20.037,60
5	165	Und	massa corrida 3.6 lt	Luzitex	R\$ 21,36	R\$ 3.524,40
6	165	Und	tinta látex 18 lt	Luzitex	R\$ 155,23	R\$ 25.612,95
7	331	Und	tinta látex 3.6 lt	Luzitex	R\$ 57,26	R\$ 18.953,06
8	165	Und	tinta semi-brilho 18 lt	Luzitex	R\$ 67,38	R\$ 11.117,70
9	373	Und	tinta acrílica 3.6 lt	Luzitex	R\$ 81,86	R\$ 30.533,78
10	331	Und	tinta esm. sint. 3.6 litros	Luzitex	R\$ 60,13	R\$ 19.903,03
11	149	Und	solvente 1 litro	Anjo	R\$ 10,18	R\$ 1.516,82
12	124	Und	tinta cimentado piso 18 lt	Luzitex	R\$ 181,15	R\$ 22.462,60
13	165	Und	tinta cimentado piso de 3.6 lt	Luzitex	R\$ 46,48	R\$ 7.669,20
14	99	Und	pincel de 2"	Condor	R\$ 3,89	R\$ 385,11
15	99	Und	pincel de 1"	Condor	R\$ 3,17	R\$ 313,83
16	99	Und	pincel de 1/2"	Condor	R\$ 1,98	R\$ 196,02
17	99	Und	rolo de lâ 22 cm	Condor	R\$ 21,18	R\$ 2.096,82
18	83	Und	rolo de espuma de 22 cm	Condor	R\$ 19,07	R\$ 1.582,81
19	83	Und	rolo de lâ de 10 cm	Worker	R\$ 15,68	R\$ 1.301,44
20	21	Und	desempenadeira de aço de 22 cm	Roma	R\$ 11,09	R\$ 232,89
21	30	Und	espátula de 2" cabo plástico	Roma	R\$ 8,98	R\$ 269,40
22	21	Und	aparadeira para tinta	Roma	R\$ 7,43	R\$ 156,03





23	66	Und	tinta acrílica cerâmica	Verbas	R\$ 46,48	R\$ 3.067,68
24	115	Und	fita crepe	Worker	R\$ 3,85	R\$ 442,75
25	66	Und	verniz mogno	Viva	R\$ 109,27	R\$ 7.211,82
26	306	Und	lixa para madeira	3m	R\$ 0,96	R\$ 293,76
27	207	Und	lixa para ferro	3m	R\$ 1,14	R\$ 235,98
28	182	Und	lixa d'água	3m	R\$ 1,13	R\$ 205,66
29	16	Und	pistola de ar pintura aluminio	Vonder	R\$ 171,94	R\$ 2.751,04
30	149	Und	brocha de pêlo	Condor	R\$ 5,48	R\$ 816,52
						R\$ 205.622,26

LOTE XI

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	182	Und	folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,05 mm	Leo madeiras	R\$ 121,67	R\$ 22.143,94
2	273	Und	folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,10 mm	Leo madeiras	R\$ 141,67	R\$ 38.675,91
3	83	Und	folha de madeirite de 1.60 x 2.20 x 0,20 mm	Leo madeiras	R\$ 149,33	R\$ 12.394,39
4	456	Und	ripa madeira mista	Leo madeiras	R\$ 3,40	R\$ 1.550,40
5	165	Und	madeira 0,25 x 0,20	Leo madeiras	R\$ 3,73	R\$ 615,45
6	42	Und	porta almofada de 80 x 2.10	Belissima	R\$ 415,00	R\$ 17.430,00
7	42	Und	porta almofada de 0,60 x 2.10	Belissima	R\$ 381,67	R\$ 16.030,14
8	74	Und	caixilho 0,80 x 2.10 (ipe)	Ipe	R\$ 157,67	R\$ 11.667,58
						R\$ 120.507,81

LOTE XII

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	4.000,00	Und	cimento	Itaqui	R\$ 38,60	R\$ 154.400,00
2	1.075,00	Und	areia	Adelmo	R\$ 57,00	R\$ 61.275,00
3	375	Und	brita 0	Granort	R\$ 171,00	R\$ 64.125,00
4	500	Und	brita 1	Granort	R\$ 151,00	R\$ 75.500,00
5	185	Und	tijolo	Confiança	R\$ 496,00	R\$ 91.760,00
6	125	Und	telha	Confiança	R\$ 660,00	R\$ 82.500,00
7	375	Und	barro	Junior sampaio	R\$ 224,00	R\$ 84.000,00
						R\$ 613.560,00

01. DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1. A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA**, por um período de 12 meses de forma estimativa. Com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme descrito no Anexo I, integrante deste edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) bens(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta deste Município e demais órgãos de outras esferas municipais.

3.2. Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possí-

veis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04. DO PREÇO (ART.55, III)

4.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico n.º 043/2023**

4.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao **Pregão Eletrônico n.º 043/2023**, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados dentro dos prazos e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência.

5.2. O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor de compras.

5.3. O início dos fornecimentos pela empresa deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da OF enviada pelo setor de compras do Município.

06. DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1. Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2. Em todos os fornecimentos, o pagamento

será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Arari-MA, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS (art. 55, II)

7.1. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos bens dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2. Se a qualidade dos fornecimentos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a Presente Ata, a remessa dos fornecimentos apresentados será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3. Cada fornecimento deverá ser prestado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile ou e-mail, devendo dela constar: a data, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.4. Os fornecimentos deverão ser fornecidos e posteriormente acompanhado da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, ser entregue ao setor competente, **conforme o caso.**

7.5. A empresa beneficiária da Ata, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar,

na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.6. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de Administração da Ata.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2. A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.10. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

9.11. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.12. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.13. Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

9.14. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento prestado serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

11.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. A detentora não retirar qualquer Ordem de fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste

item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.1.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.1.9. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.1.10. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a presente licitação ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

13.1. A execução dos fornecimentos, objeto da

presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.2. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

Fica eleito o foro da Comarca de Arari - MA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. (Art. 55, XII).

Município de Arari/MA, 11 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
DINI JAKSON MACHADO PRASERES
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**EMLF EMPREENDIMENTOS LTDA
EMPRESA BENEFICIÁRIA**



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 008 • Arari, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 • Edição regular • 13 página(s)

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM00811012024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

